

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 28/11/1956
Altera denominação de via pública.

ALFREDO EMILIO ALLEM, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificada a denominação da Rua transversal Cel. MARCOS, compreendida entre as ruas Cel. Sarmiento e Marechal Floriano e onde se localiza a Igreja Matriz para RUA CÔNEGO PEDRO WAGNER.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 28 de novembro de 1956.

ALFREDO EMILIO ALLEM - PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALBERTO PINTO DE CARVALHO - SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO